



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-335	Atividade: Alojamento Local Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Fiscalização de unidades de alojamento turístico - AL Data: 18/10/2022 Plataformas online: <input type="text"/> Inspetores: Daniel Rafael	Identificação: <input type="text"/> Entidade exploradora: <input type="text"/> Sede/Morada: <input type="text"/> Concelho e Ilha: <input type="text"/> Responsável: <input type="text"/>	Efetuada a ação inspetiva ao empreendimento, verificou-se a publicidade e comercialização de um apartamento sem licenciamento.	Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e Portaria n.º 101/2020, de 28 de julho – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.	Considerando que o empreendimento identificado evidenciou a sanção da irregularidade detetada, nomeadamente com o cancelamento da comercialização através da plataforma <input type="text"/> propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que disto seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2023/736.  25/10/2023 O inspetor	<i>Cancelado</i> 44.11.23 <i>RD</i>